





De acordo com informação recolhida junto do Comando do Exército, a finalização do processo de averiguações dos factos ocorridos, bem como a consequente elaboração de processos disciplinares a parte dos Alunos, permitiram concluir que:

- a. A ocorrência não constituiu uma situação normal, admitindo-se que tenha decorrido de atitudes individuais que promoveram uma reação coletiva do grupo de Alunos envolvidos;
- b. Tais atitudes, de desrespeito das regras de funcionamento do regime de internato e da cadeia hierárquica do Colégio Militar (CM), motivaram a aplicação da justiça, Aluno a Aluno, que, em função das conclusões processuais extraídas, foi diferenciada;
- c. As medidas disciplinares sancionatórias aplicadas foram cumpridas na totalidade;
- d. Em cada ano letivo, o CM, juntamente com os Pais e Encarregados de Educação (PEE), a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Colégio Militar (APEEACM) e a Associação de Antigos Alunos do Colégio Militar (AAACM), avalia o decurso do ano escolar, tendo em vista a eventual necessidade de introduzir alterações às normas e procedimentos internos;
- e. Tendo em consideração a importância do Aluno Graduado/Aluno Finalista, no Projeto Educativo do CM, a reflexão sobre o seu Guia de Atuação e o limite natural e legal da sua responsabilidade no enquadramento e transmissão de conhecimento aos Alunos mais novos, deverá manter-se;
- f. Todas as anteriores reflexões continuarão a ser tidas em consideração no Estágio de Graduados, que todos os anos se realiza antes do início do ano letivo;
- g. Conforme descrito, o CM continuará a acompanhar permanentemente o dia-a-dia de todos os Alunos, procurando antecipar comportamentos incorretos para salvaguardar a tranquilidade da escola. Não obstante, em situações de exceção, como aconteceu no presente caso, a imediata intervenção garantiu a estabilidade exigida e as averiguações permitiram clarificar e identificar procedimentos e melhorias a introduzir;
- h. Foram garantidas a estabilidade escolar e todas as normais condições de apoio para a preparação do final do ano letivo e, em particular, a realização dos respetivos exames nacionais;
- i. Os Alunos do 12.º e 11.º anos, graduados, mantiveram as suas graduações e funções de enquadramento dos Alunos mais novos até ao final do ano letivo;



j. Alguns alunos do 11.º ano, não graduados, voluntariamente integraram o coletivo de Alunos desse mesmo ano escolar, que passaram a enquadrar os Alunos mais novos, numa atitude de responsabilidade no quadro do projeto educativo do CM;

g. Os Alunos do 12.º ano terminaram o percurso escolar no CM em 31 de julho de 2018, tendo cessado o seu vínculo com o Colégio a 01 de agosto do mesmo ano.

Com os melhores cumprimentos *Paulo Lourenço*

O CHEFE DO GABINETE



(PAULO LOURENÇO)